APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 09/05/2025
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO 161/2025

Requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário e obedecido às normas regimentais, venho por meio deste requerer uma Moção de pesar pelo falecimento da Senhora Irtis Silva da Rocha Oliveira, ocorrido em 26 de Abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, em um momento de profunda tristeza para todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, expressar nossos votos de pesar é um gesto de solidariedade, apoio e respeito à memória de uma mulher que marcou tantas vidas.

Irtis Rocha foi uma dedicada servidora pública, atuando por muitos anos na Unidade Mista de Glória do Goitá. Como parteira e técnica de enfermagem, esteve à frente do setor de citologia do nosso município, deixando uma contribuição inestimável para a saúde da nossa população. No exercício de sua vocação, trouxe ao mundo inúmeros glorienses, sendo lembrada com carinho e gratidão por todos que a conheceram.

Filha de Dona Janice Rocha, ex-vereadora de Glória do Goitá, Irtis construiu uma linda trajetória de amor, cuidado e serviço. Deixou seis filhas do seu primeiro casamento com Fernando Nery, e um filho com seu atual companheiro, Arnaldo Rodrigues de Oliveira.

Neste momento de luto, deixo registrados meus mais sinceros sentimentos às minhas primas — suas filhas Janice, Telma, Ilka, Fernanda e Érica — e a toda a família.

Tia Irtis, descanse em paz. Sua história, marcada por dedicação e afeto, permanecerá viva em nossos corações.

Certo de contar mais uma vez, com o apoio dos meus ilustres pares, para a aprovação da presente proposição, agradeço, desde já.

Plenário da Casa José Correia de Oliveira, 28 de Abril de 2025.

Lúbia Souza de Lacerda
Vereadora
Matrícula 161-1

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159

Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Cícero Emiliano de Melo
Vereador
Matrícula 45-2

Luiza Maria da Silva Nery Costa
Vereadora

Valdilene Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1